

**TERMO E EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS,
MATERIAIS E SERVIÇOS**

Processo Administrativo nº 5812/2019

Com fundamento na Resolução nº 850/2012 – CONSELHO NACIONAL do SESCOOP art. 10 inciso II em conformidade com a Resolução nº 005/2018 do SESCOOP/MS, do Regulamento de Licitação e contratos, no Termo de Referência e Parecer Jurídico, constantes deste processo administrativo nº 5812/2019 acolhemos a proposta da empresa VENDAS 3.0 CONSULTORIA E CAPACITACAO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 10.785.662/0001-78 e declaramos a inexigibilidade da realização de licitação para a contratação de palestrante para proferir uma palestra cujo tema é Gestão do Amanhã no III Fórum de Presidentes que será realizado no dia 07 de junho de 2019 na cidade de Campo Grande/MS.

O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), podendo ser acrescido de até 25% nos termos do art. 30 do Regulamento de Licitações e de contratos do SESCOOP.

Ficam ratificados todos os atos da inexigibilidade epigrafados e exarados no presente documento, determinando que seja dada a devida publicidade e confecção de instrumento jurídico, pelas áreas responsáveis.

Campo Grande, 20 de maio de 2019.

Aprovação do Gestor:

O Gestor da instituição tem a prerrogativa de aprovar e ratificar todos os atos exarados no presente termo, e se aprovado assinará o presente documento por meio de certificação digital autenticando-o em seu rodapé.



Código do documento: 21995

Este código pode ser utilizado para validar assinaturas do documento